

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.676.256/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
02/07/2008	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

728000



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		Protocolo: PRC2500520778			
NIRE : 41209559369		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209559369	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008		
<b>Endereço Completo</b> Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ºANDAR SALA 102, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data	Número		ATIVA		
15/10/2020	41209559369	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 10:21:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBVSZKAU**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



000659

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.145.401/0001-56 DUNS®: 938746600  
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA  
Nome Fantasia: JUNIMED DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/04/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/04/2025

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2025



000660

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:26:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **L A DALLA PORTA JUNIOR**  
CNPJ: **11.145.401/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

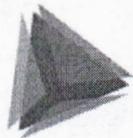
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000661 *f*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11145401000156

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Capanema - PR**  
**Licitação N.º 15/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA.			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56		Inscrição Estadual: 109/0346767	

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Total
11	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 95 G.	PCT	500	MEDIHOUSE	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
48	COLETOR DE URINA MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA	UND	1000	VITALGOLD	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00

	AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
50	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: CURATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREENCHIDA C/ MANTA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5000	AMED	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
51	COMPRESSA DE GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 11 FIOS/CM², LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	50	SP MARCAS	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE, 5.000ML.	FR	50	KELDRIN	R\$ 74,18	R\$ 3.709,00
62	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL.	UND	20	ACCUMED	R\$ 68,24	R\$ 1.364,80
64	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4000	CRAL	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
65	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4000	CRAL	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
68	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15CM, CALIBRE: CERCA 12FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	500	INJEX	R\$ 0,73	R\$ 365,00

75	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BRANCA, ROLO 50 M.	UND	3000	MAXICOR	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
78	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: COM COR, ROLO 4.5 M.	UND	200	VITAL	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
79	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR, ROLO 10 M.	UND	3000	VITAL	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
102	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNG	200	PHARLAB	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
104	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,21	R\$ 605,00
106	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,23	R\$ 615,00
107	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,23	R\$ 615,00
108	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,23	R\$ 615,00

109	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ:COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PAR	200	MEDIX	R\$ 1,22	R\$ 244,00
124	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	UND	1000	SP MARCAS	R\$ 0,61	R\$ 610,00
130	OXÍMETRO DIGITAL TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 199PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45°C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN.	UND	100	FINGERTIP	R\$ 64,07	R\$ 6.407,00
142	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3000	MEDIX	R\$ 0,33	R\$ 990,00
145	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10000	MEDIX	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

**VALOR TOTAL: 57.253,30 ( CIQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**DADOS DA PROPOSTA**

A validade da presente proposta 90 DIAS.

O prazo de entrega dos produtos Cfe edital

O prazo para pagamentos dos produtos cfe edital

E-MAIL para contato: junimedsc@hotmail.com

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)

Data: 28/03/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Presencial

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil

Agencia: 7641-4                      Conta Corrente: 247-0

Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior

Cargo: Proprietário

11.145.401/0001-56  
LA DALLA PORTA JUNIOR  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

ASSINADO DIGITALMENTE  
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinacao-digital>



II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de

forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: junimedsc@hotmail.com

2 - Telefone: 55 30259900

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº 7641-4

Conta Corrente nº 247-0

Santa Maria – RS, 28 de março de 2025.

11.145.401/0001-56  
LA DALLA PORTA JUNIOR  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

ASSINADO DIGITALMENTE

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000668

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100147812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA MARIA

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

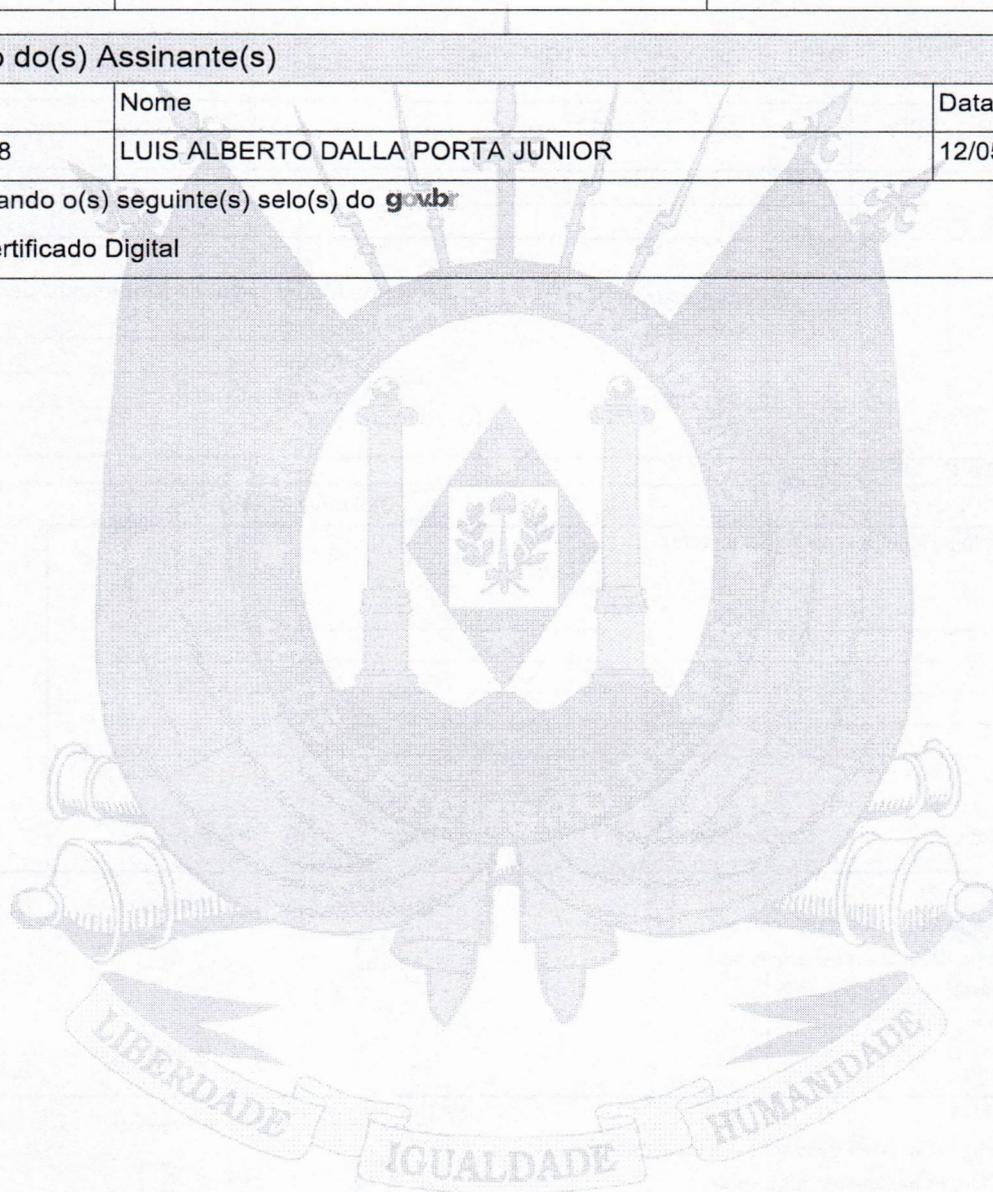
Registro Digital

000669

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoa Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obriga mutuamente todos os sócios.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª - Denominação social:** A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

**Cláusula 2ª - Objeto:** Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02)

Página 1 de 1



- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

**Cláusula 3ª - Sede:** A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

**Cláusula 4ª - Duração:** O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª - Capital Social:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

**Cláusula 6ª - Responsabilidade:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

**Cláusula 7ª - Administração e uso de firma:** A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

**Cláusula 8ª - Pró-labore:** Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

**Cláusula 9ª - Exercício social e resultado:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

**Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais:** As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.



**Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas:** As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

**Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição:** Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiro ou sucessores, para a continuação da mesma.

**Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres:** Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, divididos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

**Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade:** A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

**Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento:** Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fiscal pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17ª - Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
Luis Alberto Dalla Porta Junior





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

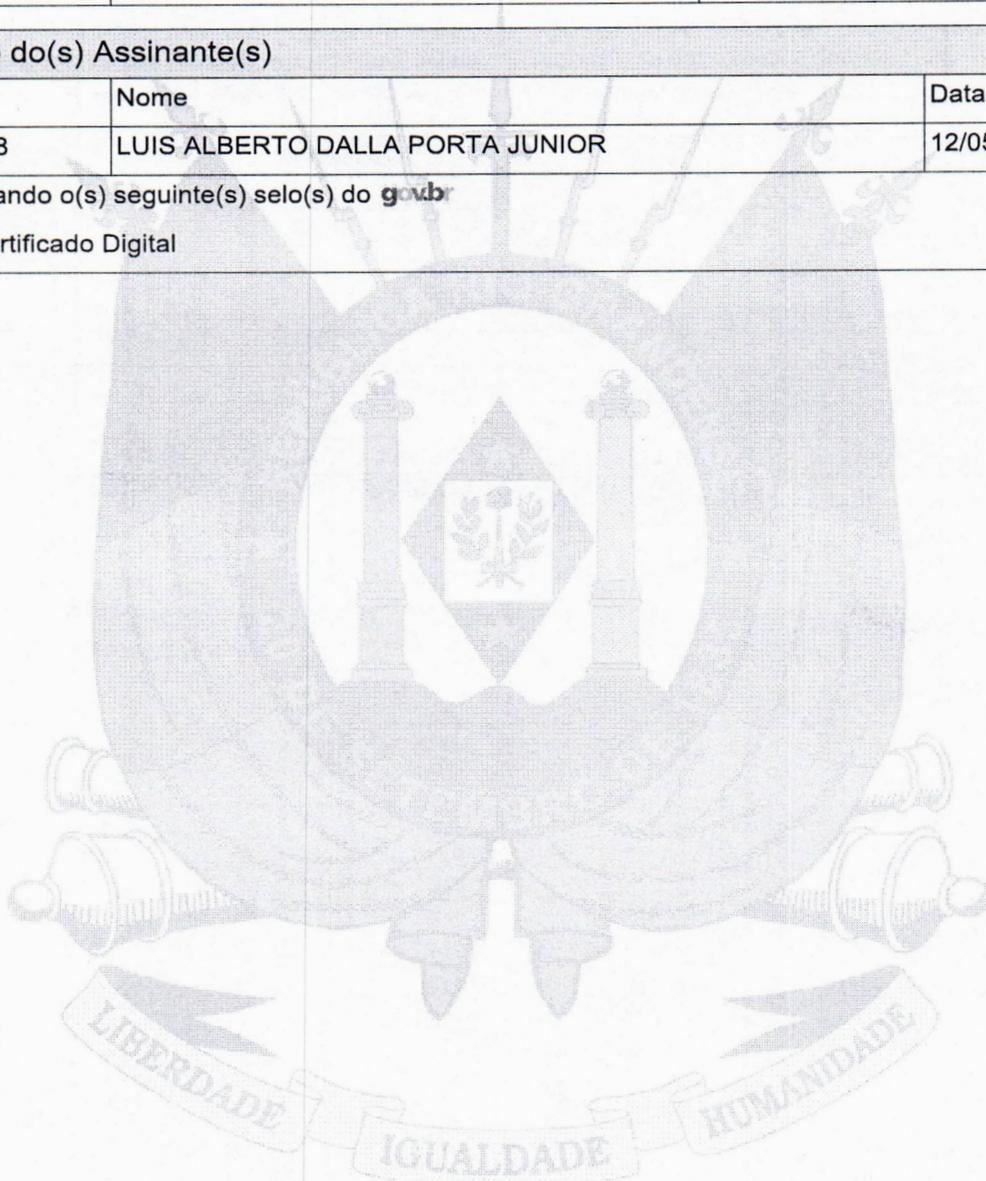
Registro Digital

000673

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/154.607-1.





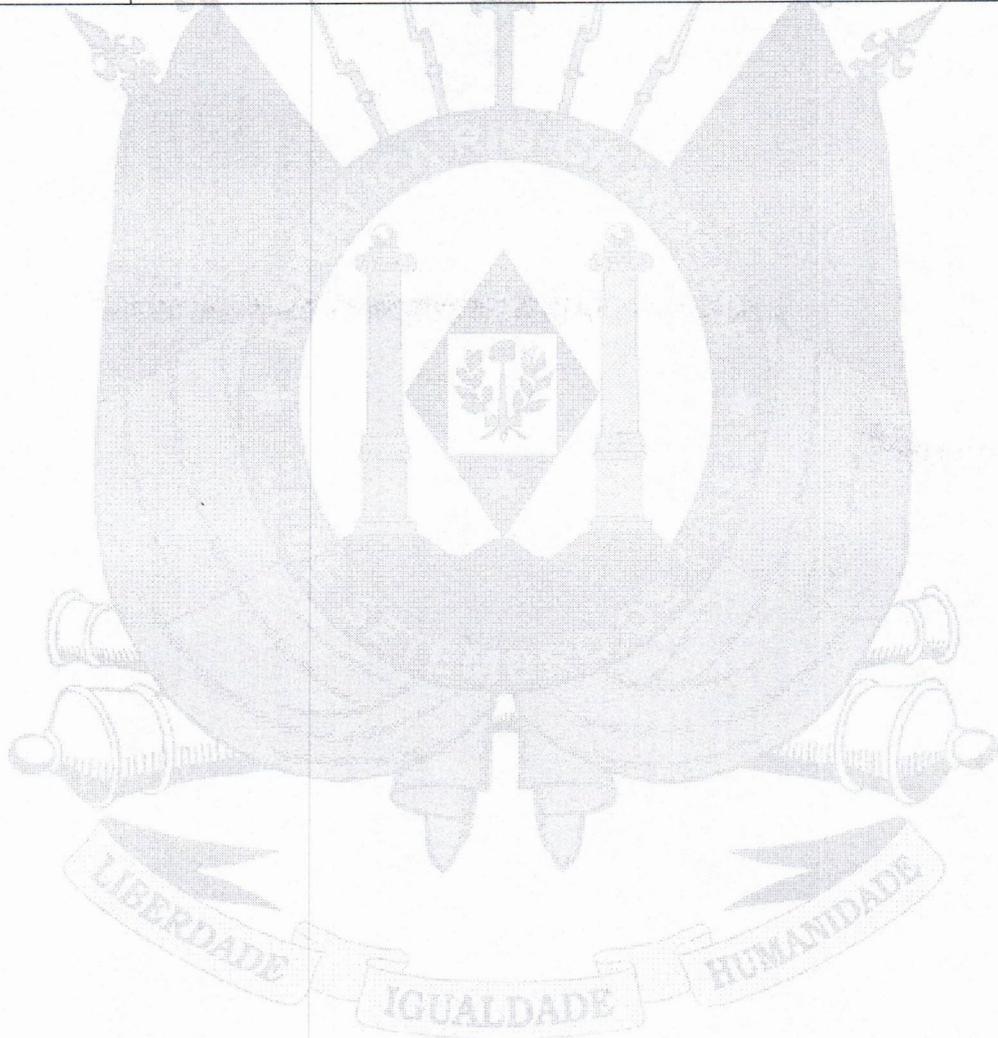
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000675

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
--	--------------	-------------------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-9900/ (55) 9144-5072
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**  
**CNPJ: 11.145.401/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:06 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **CDD0.04F2.A0A4.1055**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

000678

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ base: **11.145.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **33916758**  
Autenticação: **44255346**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município da Fazenda  
Superintendência de Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**07788/2025**

Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 28 de Janeiro de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fc23dd>



Código de Validação:  
**3A71FC23DD**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.145.401/0001-56  
**Razão Social:** L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA  
**Endereço:** RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PRIMEIRO ANDAR / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2025 a 06/04/2025

**Certificação Número:** 2025030802181606233047

Informação obtida em 17/03/2025 14:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000681

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 16322476/2025

Expedição: 21/03/2025, às 11:34:31

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000682

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.559.782/0001-45 DUNS®: 895426797  
Razão Social: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
Nome Fantasia: A.F.P COMERCIO DE EMBALAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2025
Receita Municipal	Validade:	12/04/2025

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



000683

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2025 13:27:06

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**  
CNPJ: **13.559.782/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000684

*J*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13559782000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

388000

**Adrielson Ferreira Pinheiro****AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
 CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
 C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
 Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br, 000685

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

São Jose dos Pinhais – PR, 31 de março de 2025.

## Proposta de Preços

Em referência ao prescrito no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.015/2025 – Edital nº 15/2025, e ao Pregão Eletrônico realizado na Plataforma [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), no dia 28 de Março de 2025, pelo MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR – UASG 987.487, formalizamos a nossa proposta para fornecimento dos itens / produtos, conforme quadro e observações abaixo:

Itens	Descrição do Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
139	Cod. 69.738 – SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR – Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO – Capacidade: 100 Litros – Capacidade: 30 kg – Medidas: 75,00 cm (Largura) x 105,00 cm (Comprimento) – 7 micras (Espessura) – Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT – NBR 9191/08 e NBR 7.500 – Impresso com a simbologia de risco biológico / infectante e demais informações e alertas – Fabricado com PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada – Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) – Aplicação / Uso: Acondicionamento de resíduos hospitalares contaminados – Prazo de Validade de produto: Indeterminado – Origem do produto e do fabricante: Nacional – Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades. Marca: TEKPLAST Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	R\$ 38,50 / Por pacote com 100 (cem) unidades	100 / Pacotes	R\$ 3.850,00
140	Cod.: 69.736 – SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR – Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO – Capacidade: 30 Litros – Capacidade: 9,00 kg – Medidas: 59,00 cm (Largura) x 62,00 cm (Comprimento) x 0,10 micras (Espessura) – Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT – NBR 9191/08 e NBR 7.500 – Impresso com a simbologia de risco biológico / infectante e demais informações e alertas – Fabricado com PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada – Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) – Aplicação / Uso: Acondicionamento de resíduos hospitalares contaminados – Prazo de Validade de produto: Indeterminado – Origem do produto e do fabricante: Nacional – Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades. Marca: TEKPLAST Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	R\$ 15,70 / Por pacote com 100 (cem) unidades	100 / Pacotes	R\$ 1.570,00
141	Cod.: 69.737 – SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR – Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO – Capacidade: 50 Litros – Capacidade: 15 kg – Medidas: 63,00 cm (Largura) x 80,00 cm (Comprimento) x 0,10 micras (Espessura) – Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT – NBR 9191/08 e NBR 7.500 – Impresso com a simbologia de risco biológico / infectante e demais informações e alertas – Fabricado com PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada – Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) – Aplicação / Uso: Acondicionamento de resíduos hospitalares contaminados – Prazo de Validade de produto: Indeterminado – Origem do produto e do fabricante: Nacional – Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades. Marca: TEKPLAST Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	R\$ 21,90 / Por pacote com 100 (cem) unidades	100 / Pacotes	R\$ 2.190,00
(Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais)		SOMA TOTAL	xxxx	R\$ 7.610,00

289000

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
**AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
 CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
 C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
 Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br  
 E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,  
 E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

000686

Observações adicionais:

- 1) Local de Entrega: Nos endereços indicados conforme consta no item 5 do Termo de Referência,
- 2) Prazo de Entrega: No prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme consta no item 5 do Termo de Referência,
- 3) Prazo de validade do produto: Conforme quadro descritivo, desde que conservado em local seco, ventilado e protegido da luz solar,
- 4) Validade da Proposta: Proposta válida pelo período de 90 (noventa) dias conforme item 7, subitem 7.8 do Edital,
- 5) Validade dos preços: Preços validos pelo período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,
- 6) Prazo de garantia: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),
- 7) Vigência da Contratação: A presente contratação será um fornecimento não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021,
- 8) Vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxx) meses**, contados a partir da emissão e assinatura deste instrumento pelo Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso conforme clausula 3ª da Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 9) Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo, nos termos do item 25 deste Edital, ou conforme disposto no termo de referência ou contrato, conforme consta no item 26, subitem 26.1 do Edital,
- 10) Banco para pagamento/depósito: **Banco Santander S/A – Ag.: 4646 – C/C 13002712-6,**
- 11) Nossos endereços eletrônicos: **a.f.p.embalagens@hotmail.com, e ou, vendasafp@afpembalagens.com.br,**
- 12) Impostos e outros custos: Nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, impostos, fretes, seguros, carga e descargas e demais insumos que compõe o preço final do produto assim como outros que incidam diretamente e ou indiretamente na execução e ou fabricação do produto,
- 13) Fica indicado e nomeado o Sr. Adrielson Ferreira Pinheiro, CPF nº **062.147.409-65**, RG nº **9.978.312-5 – SSP - PR**, como representante legal da Empresa, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendência inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) (41) 9.9731-4876 – 3588-1086 – 3079-6474.
- 14) Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes autorizações, certificações, tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento ao local de entrega dos bens/serviços e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.
- 15) **Dados do representante legal**, que assinará o Termo de Contrato e ou Ata de Registro de Preços:
  - I - Nome: **Adrielson Ferreira Pinheiro;**
  - II - Nacionalidade: **Brasileira;**
  - III - Estado Civil: **Casado;**
  - IV – Profissão: **Empresário Individual;**
  - V - RG nº: **9.978.312-15** Órgão Exp.: **SSP - PR;** Data de Emissão: **10/12/2003;**
  - VI - CPF: **062.147.409-65;**
  - VII - Correio eletrônico para envio da Ata / Contrato: **vendasafp@afpembalagens.com.br,**

**ADRIELSON** Assinado de forma  
 digital por  
**FERREIRA** ADRIELSON FERREIRA  
**PINHEIRO:0** PINHEIRO:062147409  
**6214740965** 65  
 Dados: 2025.03.31  
 09:07:21 -03'00'

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
 C.P.F.: 062.147.409-65  
 RG. Nº 9.978.312-5 – SSP - PR  
 Representante Legal

883000

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
**AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br, 000687  
E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,  
E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **Adrielson Ferreira Pinheiro**, inscrita no CNPJ nº **13.559.782/0001-45** e Inscrição Estadual nº **905.60633-63**, localizada a Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – CEP 83.035-340 – Bairro Cidade Jardim – São José dos Pinhais - PR, por intermédio de seu Representante Legal / Titular, o Sr. **Adrielson Ferreira Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº 9.978.312-5 - PR e do CPF nº 062.147.409-65, doravante denominada **LICITANTE**; para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 90.015/2025 – Edital nº 15/205**, promovido pelo **Município de Capanema – PR – UASG 987.487**; **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

783000

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
**AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
 CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
 C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
 Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br

000638

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br

- m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;
- p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.
- II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com, e ou: vendasafp@afpembalagens.com.br,  
 2 - Telefone: (41) 3588-1086 – 3079-6474  
 3 - Whats App: (41) 9.9731-4876  
 4 - Telegram: Não disponível.
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) Dados Bancários:  
 Banco: Banco Santander S/A - Agência nº 4646 – Conta Corrente nº 13002712-6

Assinado de forma digital por  
 ADRIELSON FERREIRA  
 PINHEIRO:06214740965  
 São José dos Pinhais - PR, 31 de Março de 2025.  
 Dados: 2025.03.31  
 09:06:19 -03'00'

**Adrielson Ferreira Pinheiro**

CPF: 062.147.409-65

RG.: 9.978.312-5 - PR

Representante Legal



**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
**AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br

000689

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Adrielson Ferreira Pinheiro, Casado, Empresário Individual, residente em São Jose dos Pinhais – PR, portador do R.G.: 9.978.312-5 - PR, inscrito no CPF sob o n.º 062.147.409-65, como Representante Legal, devidamente constituído da empresa **Adrielson Ferreira Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.559.782/0001-45** e Inscrição Estadual nº **905.60633-63**, sediada à Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – CEP 83.035-340 – Bairro: Cidade Jardim, Município de São José dos Pinhais - PR, doravante denominada **LICITANTE**; para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 90.015/2025 – Edital nº 15/2025**, promovido pelo **Município de Capanema – PR**; através de seu Representante Legal, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

São José dos Pinhais - PR, 31 de Março de 2025.

**ADRIELSON  
FERREIRA  
PINHEIRO:06  
214740965**

Assinado de forma  
digital por ADRIELSON  
FERREIRA  
PINHEIRO:0621474096  
5  
Dados: 2025.03.31  
09:05:24 -03'00'

Adrielson Ferreira Pinheiro  
CPF.: 062.147.409-65  
RG.: 9.978.312-5 - PR  
Representante Legal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.559.782/0001-45  
**Razão Social:** ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
**Endereço:** R CAROLINA DOS ANJOS 49 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2025 a 03/04/2025

**Certificação Número:** 2025030507081842535329

Informação obtida em 11/03/2025 11:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

000691 *f*

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
JURAMENTADOS  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**

Documento..... CNPJ 13.559.782/0001-45

Sede..... Rua JUIZ DANILO BERTOLIN PRÉCOMA, 440, CIDADE JARDIM, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83035340 440

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 12 de Fevereiro de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2025.02.13 15:28:05  
-03'00'



Certificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000692

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*  
Nº: 7567/2025

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

CNPJ/ 13.559.782/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56938

CPF:

BAIRRO: CIDADE JARDIM

ENDEREÇO: RUA JUIZ DANILO BERTOLIN PRÉCOMA, 440

COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3dcea46ccb27f30eb380dd92b709974f

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de fevereiro de 2025

000693



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO			Protocolo: PRC2500162735
NIRE : 41107006026 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107006026	CNPJ 13.559.782/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/04/2011	Início de Atividade 06/04/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua Juiz Danilo Bertolin Précoma, Nº 440, Cidade Jardim-São José dos Pinhais/PR- CEP83035-340			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR.			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 04/03/2024	<b>Número</b> 20241526817	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO</b>			
<b>Identidade:</b> 03854673602		<b>CPF:</b> 062.147.409-65	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2025, às 15:36:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QDG2TSGS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000694

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035644433-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.559.782/0001-45**  
Nome: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.559.782/0001-45

Certidão nº: 82432412/2024

Expedição: 28/11/2024, às 11:35:26

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.559.782/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**  
CNPJ: **13.559.782/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:49 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **4C4A.4126.5305.B850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Adrielson Ferreira Pinheiro AFP Com. de Embalagens

Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430 /440 – Bairro: Cidade Jardim  
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br

### PLANILHA DE DADOS PARA CONTRATAÇÃO

#### Dados da Empresa:

Razão Social	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		
CNPJ	13.559.782/0001-45		
Inscrições	Inscrição Estadual: 905.60633-63 - Inscrição Municipal: 56.938		
Endereço	Rua Juiz Danilo Bertolin Precoma, nº 430 /440 – Bairro: Cidade Jardim		
CEP	83.035-340	São José dos Pinhais	PR
Fones:	(41) 3588-1086 – 3079-6474		
E-mail	vendasafp@afpembalagens.com.br - a.f.p.embalagens@hotmail.com		
Site internet	WWW.afpembalagens.com.br		

#### Dados do Representante da Empresa / Titular:

Nome	Adrielson Ferreira Pinheiro
Cargo	Titular / Empresário Individual
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteiro
Profissão	Comerciante
Endereço	Rua Jose Jachinski, 168 – Bairro: São Marcos – São José dos Pinhais - PR
CEP	83090-425
Fone	(41) 3588-1086 – (41) 9.9731-4876
Fax	(41) 3384-2842
E-mail	adrielsonferreira@hotmail.com,
Cart. de Identidade	9.978.312-5 - PR
Orgão Expedidor	Secretaria de Segurança Publica do Paraná
CPF	062.147.409-65

#### Dados Bancários da Empresa

Bancos	Banco Santander S/A	Banco Itaú S/A	Bradesco S/A
Agências	4646	7184	6021-6
Contas	13002712-6	00622-4	0001686-1

#### Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Orlando Drulla
Cargo	Vendedor
Endereço	Rua Magdalena Chagas Lima, 631 – casa 3 – Curitiba - PR
CEP	83400-200
Fone	(41) 9113-6140
Fax	(41) 3384-2842
E-mail	ordrul@yahoo.com.br,

#### Empresa optante pelo SIMPLES? (X) Sim

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ADRIELSON  
FERREIRA

PINHEIRO:06214  
740965

Assinado de forma digital

por ADRIELSON

FERREIRA

PINHEIRO:06214740965

Dados: 2022.09.29

14:01:28 -03'00'----

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2022.

Adrielson Ferreira Pinheiro  
CPF nº 062.147.409-65  
RG nº 99.783.125 – SSP – PR  
Representante Legal

**BOBINAS PLÁSTICAS PICOTADAS – FILMES PLÁSTICOS P/ EMBALAGEM – SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM GERAL – SACOS PLÁSTICOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES – COLETORES PARA PERFURO CORTANTE.**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000698

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
------------------------------------	---------------------------------

SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) <b>EDUILIO FELIX PINHEIRO</b>	(mãe) <b>MARIANA FERREIRA PINHEIRO</b>
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/07/1986</b>	IDENTIDADE (número) <b>9.978.312-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>062.147.409-65</b>
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA CAROLINA DOS ANJOS</b>	NÚMERO <b>49</b>
---	---------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIRINHO</b>	CEP <b>81.150-240</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6015</b>
-----------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA CAROLINA DOS ANJOS</b>	NÚMERO <b>49</b>
--	---------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIRINHO</b>	CEP <b>81.150-240</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6015</b>
-----------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4789099</b> Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS.</b>
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/03/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
--	---	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Adrielson Ferreira Pinheiro*

DATA DA ASSINATURA <b>28/03/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adrielson Ferreira Pinheiro</i>
---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Viviane Maria de Lara da Silva RG 7.615.262-0 <i>[Assinatura]</i> <b>08 ABR/2011</b></p>	<p><b>AUTENTICAÇÃO</b></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2011 SOB NÚMERO: 41107006026 Protocolo: 11/090280-7, DE 06/04/2011</p> <p>ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> <p><b>1201102404447</b></p>
--	---



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107006026		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000699	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EDUILIO FELIX PINHEIRO			(mãe) MARIANA FERREIRA PINHEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1986	IDENTIDADE (número) 9978312-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 062.147.409-65	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAROLINA DOS ANJOS				NÚMERO 49	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81.150-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015		
MUNICÍPIO CURITIBA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA CHILE				NÚMERO 120	
COMPLEMENTO LOJA 04	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 83.035-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6656		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS; COMERCIO DE SACO DE LIXO COMERCIO DE EMBALAGENS EM GERAL XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13559782000145	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Adrielson Ferreira Pinheiro ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adrielson Ferreira Pinheiro</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p>Wilton Luiz Imthor Bueno Vogal - 744</p> <p>18/FEV. 2013</p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013 SOB NÚMERO: 20130576379 Protocolo: 13/057637-9, DE 04/02/2013</p> <p>Empresa: 41 1 0700602 6 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME</p> <p>SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL</p>	 1201304117078
---	---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110700602-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EDUILIO FELIX PINHEIRO		(mãe) MARIANA FERREIRA PINHEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1986	IDENTIDADE (número) 99783125	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 062.147.409-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAROLINA DOS ANJOS				NÚMERO 49
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81150240	
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CHILE				NÚMERO 120
COMPLEMENTO LOJA 04		BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 83035200	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) a.f.p.embalagens@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 4686902 4761003 4789005 4649408 4751201 4639701 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS; COMERCIO ATACADISTA DE SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.559.782/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Adrielson Ferreira Pinheiro - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adrielson Ferreira Pinheiro</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joaquim Canela Vogal 76 05 MAR 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014 SOB NÚMERO: 20140787135 Protocolo: 14/078713-5, DE 28/02/2014 Empresa: 41 1 0700602 6 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

005000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000701

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO DELEGADO PARA O REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SJ) 411700020		NOME DA FILIAL (para o estabelecimento secundário) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (segundo o documento utilizado) ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE CASAMENTO XXX	
NOME DO PAI LEO HODELIN PINHEIRO		NOME DA MÃE MARIANA FERREIRA PINHEIRO	
NOME DO EMPRESÁRIO (segundo o documento utilizado) ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		IDENTIFICADOR 99785125	ESTADO PR
NOME DO EMPRESÁRIO (segundo o documento utilizado) XXX		CPF 062.147.409-55	
RUA DE ENDEREÇO (segundo o documento utilizado) RUA CAROLINA DOS ANJOS		NÚMERO 49	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81150-240	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 062 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0211 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA DE ENDEREÇO (segundo o documento utilizado) RUA DR DANILLO BERTOLINI PRECÓMA			NÚMERO 430
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 83035-340	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (segundo o documento utilizado) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (segundo o documento utilizado) 4784004 4784004 4784201, 4784003, 4789005		Descrição de Atividade COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 13.559.782/0001-45	PRESENCIA DE SÉC. DE ATIV. DE OUTRA UNID. ANTERIOR N
DATA ASSINATURA 26/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adrielson Ferreira Pinheiro</i>	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001015314	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 14:05 SOB Nº 20175366578.  
PROTOCOLO: 175366578 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703345602. NIRE: 41107006026.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107006026		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) EDUILIO FELIX PINHEIRO		(mãe) MARIANA FERREIRA PINHEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03854673602	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 062.147.409-65
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE JACHINSKI				NÚMERO 88
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	CEP 83090-425	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais	
MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA				NÚMERO
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO XXX	CEP 83035-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais	
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEL.CAVALCANTE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4686902 Atividade Secundária 4645101, 4649408, 4789005	Descrição do Objeto Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.559.782/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adrielson Ferreira Pinheiro</i>			00118001 01
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190003016369		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 09:17 SOB Nº 20196057680.  
PROTOCOLO: 196057680 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904534034. NIRE: 41107006026.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas de  
São José das Pinhais - PR

Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
São José das Pinhais - PR - CEP 83065-010  
Fone (41) 3292-2808 - (41) 3392-1211

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº MNzVQ - CrpuF - 8YévC - yK8mH - to5fG  
Validade este selo em <http://www.sjpin.com.br>  
Reconhecimento por VERDADEIRA as firmas de:



[GHaxVC01] - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO.....

*Adrielson Ferreira Pinheiro*



Em testemunho da verdade, S. J. das Pinhais, 25 de Setembro de 2019

113-GIOVANA LUISA RAMPAU-ESCREVENTE-TAK

1000703



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 09:17 SOB Nº 20196057680.  
PROTOCOLO: 196057680 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904534034. NIRE: 41107006026.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1  
000704

200000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, brasileiro maior, solteiro, empresário, nascido 29/07/1986, natural de Telêmaco Borba, Paraná, inscrito no CPF/MF nº 062.147.409-65, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03854673602, órgão expedidor DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Zeteski, 62, casa 04, São Marcos, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83090-494, empresário individual, sob o nome empresarial de **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, com sede à Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 440, Cidade Jardim - São José dos Pinhais - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107006026 em 06/04/2011 e no CNPJ/MF sob o número 13.559.782/0001-45, Resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado as atividades econômicas para: Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA 14ª -** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato de alteração.

000705

00000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2021.

---

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**  
CPF/MF nº 062.147.409-65



000706

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06214740965	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 11:37 SOB Nº 20214734277.  
PROTOCOLO: 214734277 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106239226. CNPJ DA SEDE: 13559782000145.  
NIRE: 41107006026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, brasileiro maior, solteiro, empresário, nascido 29/07/1986, natural de Telêmaco Borba, Paraná, inscrito no CPF/MF nº 062.147.409-65, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03854673602, órgão expedidor DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Zeteski, 62, casa 04, São Marcos, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83090-494, empresário individual, sob o nome empresarial de **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, com sede à Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 440, Cidade Jardim - São José dos Pinhais - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107006026 em 06/04/2011 e no CNPJ/MF sob o número 13.559.782/0001-45, Resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado as atividades econômicas para: Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte escolar.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA 14ª -** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato de alteração.

000708 J

000000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2021.

<b>ADRIELSON</b>	Assinado de forma
<b>FERREIRA</b>	digital por ADRIELSON
<b>PINHEIRO:062</b>	FERREIRA
<b>14740965</b>	PINHEIRO:06214740965
	Dados: 2021.11.16
	17:25:14 -03'00'

---

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**  
CPF/MF nº 062.147.409-65



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06214740965	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 08:31 SOB N° 20217575994.  
PROTOCOLO: 217575994 DE 16/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108388288. CNPJ DA SEDE: 13559782000145.  
NIRE: 41107006026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

117000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, brasileiro maior, solteiro, empresário, nascido 29/07/1986, natural de Telêmaco Borba, Paraná, inscrito no CPF/MF nº 062.147.409-65, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03854673602, órgão expedidor DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Zeteski, 62, casa 04, São Marcos, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83090-494, empresário individual, sob o nome empresarial de **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**, com sede à Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 440, Cidade Jardim - São José dos Pinhais - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107006026 em 06/04/2011 e no CNPJ/MF sob o número 13.559.782/0001-45, Resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado as atividades econômicas para: Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA 14ª -** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato de alteração.

015000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45  
NIRE: 41107006026**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2021.

---

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
CPF/MF nº 062.147.409-65



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06214740965	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 11:37 SOB Nº 20214734277.  
PROTOCOLO: 214734277 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106239226. CNPJ DA SEDE: 13559782000145.  
NIRE: 41107006026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.932.562/0001-76 DUNS®: 939320733  
 Razão Social: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025  
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2025
Receita Municipal	Validade:	31/05/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------



000714

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2025 13:28:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**  
CNPJ: **17.932.562/0001-76**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000715

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17932562000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**GRUPO DORAMEL**

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 - 14 - Várzea Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)  
**Representante Legal:** Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694 Endereço: Rua Code Dolabela, 2794 - Lagoa Santa/MG. Cep: 33233-044. Telefone: (31) 98011-3001

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 90015/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
47	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 90 X 6CM,, SEM CAPA PROTETORA  MARCA: REAL FABRICANTE: ISOPOR E CIA MODELO/VERSÃO: PIRAMIDAL	UNIDADE	300,00	104,99	31.497,00
Valor total da proposta:					31.497,00

O valor total dessa proposta é de R\$31.497,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

**Dados Comerciais:**

Banco: 001 - Banco do Brasil  
 Conta: 7876  
 Agencia: 5459-3

Validade da proposta: 90 dias  
 Prazo de entrega: 20 dias  
 Prazo para pagamento: 30 dias

**Observações:**

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/ Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro para os devidos fins que, nesta proposta de preços, estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros, taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado, bem como outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço, estando de acordo conforme edital.

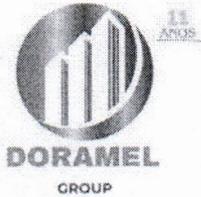
Declaro ser enquadrado pelo regime Simples Nacional.

Lagoa Santa, 31 de Março de 2025

**Representante Legal**

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	
RG:8140320	CPF:045.611.266-94

811000



000717

**Alexandre de Alencar Lopes ME**

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDO O ARTIGO 3º INCISO IV

A empresa Alexandre de Alencar Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76 representada pelo Sr. Alexandre de Alencar Lopes CPF: 045.611.266-94 declara que atende plenamente ao que dispõe o Inciso IV do Artigo 3º.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

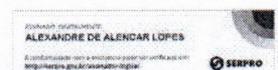
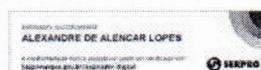
---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**

**CPF: 04561126694**

**Representante legal.**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76





*Declaração de Elaboração Independente de Proposta*

**GRUPO DORAMEL**

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 – 14 – Várzea – Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)  
Representante Legal: Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694

**Alexandre de Alencar Lopes acima qualificado Representante Legal, da Empresa Alexandre de Alencar Lopes CNPJ: 179325620001-76 para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

**1- A proposta apresentada para participar neste Certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou do órgão comprador, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**2- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**3- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de**



fato deste certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

4- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto;

5- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante ligado ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

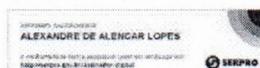
Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:41:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre de Alencar Lopes - Representante Legal  
CPF: 04561126694

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



000018



000720

## Declaração de enquadramento de Microempresa no ano calendário vigente

**ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76, com sede na Rua Conde Dolabela Portela, 2774, Lagoa Santa, MG, CEP 33236-213, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no presente certame, que, no ano-calendário de 2025, a microempresa ou empresa não celebrou atas de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

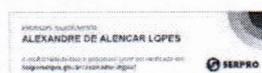
Lagoa Santa/MG, 20 de MARÇO de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:42:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76





## Declaração de Habilitação

A empresa **Alexandre de Alencar Lopes ME** inscrita no CNPJ sob o N.º **17.932.562/0001-76**, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Alexandre de Alencar Lopes** portado da Carteira de Identidade n.º RG: **MG 8140320** do n.º CPF **045.611.266-94**, DECLARA sob as penas da Lei:

a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63 I da lei nº 14.133/2021);

b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 I da lei nº 14.133/2021);

c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 I da lei nº 14.133/2021);

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 63 I da lei nº 14.133/2021);

e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e em outras normas específicas.

155000



000722

g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor de licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo.

h) Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial.

i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme Art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do Edital.

j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais, e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para execução, e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:43:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

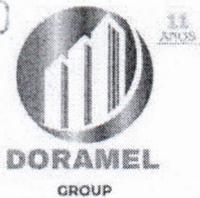
---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



155000



000723

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

### **GRUPO DORAMEL**

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 – 14 – Várzea – Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)  
**Representante Legal:** Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694

**Alexander de Alencar Lopes**, qualificado acima com Representante legal da Empresa **Alexander de Alencar Lopes CNPJ: 179325620001-76** para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no âmbito dos processos licitatórios em que a empresa participa.

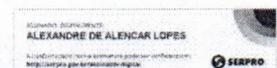
Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**  
 Data: 20/03/2025 11:43:51-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alexandre de Alencar Lopes - Representante Legal**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
 CNPJ: 17.932.562/0001-76



857000



f 000724

## Alexandre de Alencar Lopes ME

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE IDADE

A empresa **Alexandre de Alencar Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76** representada pelo Sr Alexandre de Alencar Lopes CPF: 045.611.266-94 declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

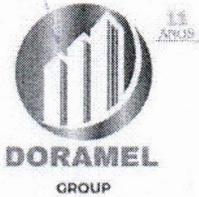
Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**  
Data: 20/03/2025 11:51:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**  
CPF: 04561126694

000000



000725

## Alexandre de Alencar Lopes ME

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Alexandre de Alencar Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76, representada pelo Sr. Alexandre de Alencar Lopes, CPF: 045.611.266-94, declara que não possui em seu quadro societário, servidor público.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Data: 20/03/2025 11:51:58-0300

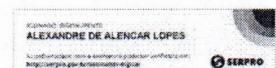
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Alexandre de Alencar Lopes ME

CPF: 04561126694

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



222000

000726



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### GRUPO DORAMEL

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 – 14 – Várzea – Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)  
**Representante Legal:** Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694

**Alexander de Alencar Lopes**, qualificado acima com Representante legal da Empresa **Alexander de Alencar Lopes CNPJ: 179325620001-76** para fins do presente processo licitatório, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a empresa acima citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025



Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**  
Data: 20/03/2025 11:53:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

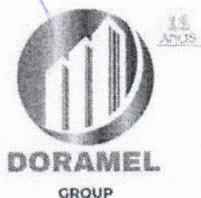
**Alexandre de Alencar Lopes - Representante Legal**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



80000

000727



**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**GRUPO DORAMEL**

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 – 14 – Várzea – Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)  
Representante Legal: Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694

**Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.**

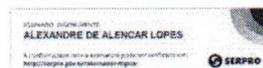
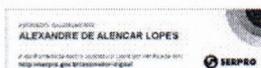
Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

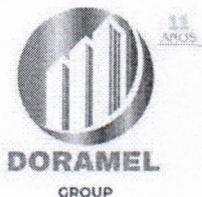
**Alexandre de Alencar Lopes - Representante Legal**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



707000

000728



**Alexandre de Alencar Lopes ME**

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME O  
ARTIGO 7º DA LEI 13.709/2016**

A empresa Alexandre de Alencar Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76, representada pelo Sr. Alexandre de Alencar Lopes, CPF: 045.611.266-94, declara sua conformidade ao disposto no Artigo 7º da Lei 13.709/2016.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

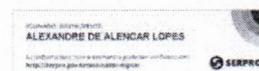
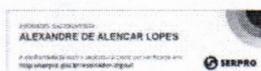
gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:55:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**  
**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76



025000



000729

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

### GRUPO DORAMEL

Alexandre de Alencar Lopes ME CNPJ: 17.932.562/0001-76 Endereço: Conde Dolabella, 2794 – 14 – Várzea – Lagoa Santa MG - CEP: 33 233-044 Telefone/E-Mail: 31 980113001 [contato@grupodoramel.com](mailto:contato@grupodoramel.com)

**Representante Legal:** Alexandre de Alencar Lopes CPF: 04561126694

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, QUALIFICADO ACIMA, portador da Carteira de Identidade n.º MG 8140320 na qualidade de representante legal pela Licitante ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES CNPJ: 179325620001-76 abaixo assinado, vem, pela presente, declarar que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas em lei, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Data: 20/03/2025 11:55:36-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Alexandre de Alencar Lopes ME  
CPF: 04561126694

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76

827000



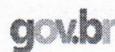
000730

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Alexandre de Alencar Lopes inscrita no CNPJ nº 17932562000176, com sede na Rua Conde Dolabella, 2794, 14, Varzea, Lagoa Santa - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre de Alencar Lopes infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8140320 e do CPF/MF nº 04561126694, para os fins de classificação de sua proposta neste Certame, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Declara ainda que, em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Lagoa Santa, 20 de MARÇO de 2025



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Data: 20/03/2025 11:56:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Alexandre de Alencar Lopes ME**

**CPF: 04561126694**

Rua Conde Dolabella, 2794 – 14 Várzea – Lagoa Santa MG – 33233044  
CNPJ: 17.932.562/0001-76




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.932.562/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CONDE DOLABELA PORTELA</b>	NÚMERO <b>2774</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 14 COND RESIDENCIAL SION</b>
---	-----------------------	---

CEP <b>33.236-213</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOANA MARQUES</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 8011-3001</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

887000

000732 f



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**  
**CNPJ: 17.932.562/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:40 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **1BCD.A07E.4E47.C6A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE RECEITA**

J 000733

**CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nome: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

CPF/CNPJ: 17.932.562/0001-76

Endereço: Rua CONDE DOLABELA PORTELA, 2774, CASA 14 COND RESIDENCIAL SION - JOANA MARQUES - 33236-213, Lagoa Santa/MG

Código: 1059827

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Data emissão: 25/03/2025

Hora emissão: 10:38

Validade: 23/06/2025

Código Verificador: 7de557a3-4593-4217-8c84-0e325f6149b6





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.932.562/0001-76

Certidão nº: 77303320/2024

Expedição: 07/11/2024, às 12:12:07

Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.932.562/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.932.562/0001-76  
**Razão Social:** ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES ME  
**Endereço:** RUA JOSE CLAUDIO SANCHES 120 APT 201 / CALIFORNIA / BELO HORIZONTE / MG / 30855-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032521372530579152

Informação obtida em 31/03/2025 10:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000736



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004709547.00-06

CNPJ/CPF: 17.932.562/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CONDE DOLABELA PORTELA

NÚMERO: 2774

COMPLEMENTO: CASA 14 COND RESIDENCIAL SION,

BAIRRO: JOANA MARQUES

CEP: 33236213

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000857824978

255000

000737



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
17.932.562/0001-76	15/04/2013	11/04/2013

Endereço Completo:

RUA CONDE DOLABELA PORTELA 2774 CASA 14 COND RESIDENCIAL SION - BAIRRO JOANA MARQUES CEP 33236-213 - LAGOA SANTA/MG

Objeto:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ,MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMPRECIOSAS LAPIDADAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE LIVROS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE IDIOMAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

Capital: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006)



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000564798 e visualize a certidão)

25/136.847-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/08/2023

Número: 10766283

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nome do Empresário: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Identidade: MG 8140320

CPF: 045.611.266-94

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2025 17:45

  
 MARINELY DE PAULA ROMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



25/136.847-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000564798 e visualize a certidão)

857000



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

J 000739

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31110975800

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300767866

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

LAGOA SANTA  
Local

18 AGOSTO 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/20

137000



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000740

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/489.965-4	MGP2300767866	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.611.266-94	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



000741

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 1822999 3314707 4120400 4212000 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ,MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

8.37000



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000742 *l*  
2 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4330499 4641901 4641903 4642701 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*MARINELY DE PAULA BOMFIM*  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/20

S27000

000743



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 045.611.266-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA				UF MG
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4643501 4643502 4645101 4646001 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/20

25000

000744



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 045.611.266-94		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4649404 4649408 4649410 4649499 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE LIVROS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/20

337000

000745



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 045.611.266-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA				UF MG
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4661300 4662100 4663000 4664800 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE IDIOMAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/20

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.611.266-94	
		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4672900 4673700 4679699 4687703 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

3.5000

000747



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 045.611.266-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4729699 4742300 4744001 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/20

037000

000748

8 / 15



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 045.611.266-94		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4753900 4754701 4755501 4755502 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/20

817000

000749



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 045.611.266-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA				UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4759899 4763601 4772500 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20

000750

125000



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 045.611.266-94		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4789001 4789099 5620101 5620102 5811500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

005000

000751



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 045.611.266-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA				UF MG
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA				NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES		CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6201502 6201501 6202300 6203100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
_____/_____/_____				

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/20

827000

000752



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 045.611.266-94		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6209100 6319400 7490104 7020400 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/20

000753



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.611.266-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	NÚMERO 57
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		CEP 33236213	
MUNICÍPIO LAGOA SANTA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA		NÚMERO 2774	
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7112000 7311400 7312200 7319002 7319003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/20

000754



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

14 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 045.611.266-94		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION		BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7319004 7732201 8230001 8593700 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/20

22000



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15 / 15

000755

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111097580-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO FERREIRA LOPES		(mãe) MARIA CARDOSO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1982	IDENTIDADE (número) MG 8140320	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.611.266-94	
		EMAIL DEPARTFISCAL@ROMAGROUP.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO CASA 14 RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213	
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONDE DOLABELA PORTELA			NÚMERO 2774
COMPLEMENTO CASA 14 COND RESIDENCIAL SION	BAIRRO / DISTRITO JOANA MARQUES	CEP 33236213	
MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALENCAR.LOPES@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 9002701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17932562000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300767866



MG44786761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10766283 em 21/08/2023 da Empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, Nire 31110975800 e protocolo 234899654 - 18/08/2023. Autenticação: F7C3F47A673B843E13C86CF43DE527B10345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.965-4 e o código de segurança 2mXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/20



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/489.965-4	MGP2300767866	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.611.266-94	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME, de NIRE 3111097580-0 e protocolado sob o número 23/489.965-4 em 18/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10766283, em 21/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.611.266-94	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.611.266-94	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2023, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/489.965-4.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Rendas Mobiliárias

**COMUNICADO Nº 764/2023**

SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Lagoa Santa, 06 de setembro de 2023.

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

CNPJ/CPF: 17.932.562/0001-76

ENDEREÇO: RUA CONDE DOLABELA PORTELA Nº 2774 CASA 14, JOANA MARQUES, LAGOA SANTA – MG.

CEP: 33.236-213

Conforme solicitação interposta pelo contribuinte por meio do processo 13626-000105/2023 de Licença para Localização e Funcionamento no Município de Lagoa Santa, informamos que a inscrição municipal foi concedida, sendo ela: IM (17926-2023).

No caso de prestadores de serviços, deverá efetuar a emissão de notas fiscais e a escrituração de serviços prestados e tomados através do Sistema NFe-CIDADES, no endereço eletrônico <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/empresas/emissao-de-nfs-e> ., devendo cumprir as obrigações principais e acessórias junto à Fazenda Municipal.

Caso o contribuinte tenha dúvidas de como acessar e utilizar a ferramenta este poderá acessar o passo a passo no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), no menu "Empresas" > "Emissão de NFS-e". Caso ainda restem dúvidas entrar em contato com o atendimento do Setor de Rendas Mobiliárias através dos números (31) 3688-1328 ou 3688-1329 e email [issqn@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:issqn@lagoasanta.mg.gov.br).

Segundo o Decreto nº 4.406 de 10/11/2021:

*Art. 18 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente aquele que:*

*I. Deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto.*

*II. Deixar de remeter à Secretaria Municipal de Fazenda a escrituração fiscal e a Guia de Recolhimento do ISSQN, através do programa eletrônico, no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;*

*III. Apresentar a Guia de Recolhimento do ISSQN, através do programa eletrônico, com omissões ou dados inverídicos.*

*IV. Declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.*

São as penalidades previstas na Lei nº 3080/2010:

*Art. 412. Em relação à sonegação fiscal será aplicada multa de 4.000 (quatro mil) UPF-LS, quando for constatada ação ou omissão dolosa, fraudulenta ou simulatória do contribuinte e ou do seu contador, independente do tipo de sonegação e, especialmente, nos casos de ação e ou omissão:*

*I - tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da fiscalização tributária:*

*a) da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais;*

*b) das condições pessoais do contribuinte, suscetíveis de afetar a obrigação tributária principal ou crédito tributário correspondente.*

*II - tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto devido, ou a evitar o seu pagamento.*

Ressaltamos também que o funcionamento no Município é passível de cobrança de taxas de fiscalização (pessoas jurídicas e autônomos com estabelecimento fixo) e ISS anual (autônomos).

Fica o contribuinte cientificado de suas obrigações junto ao Município.

Nataly Ventura Dias  
Agente Administrativa Fazendária  
Matrícula 288476

Setor de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda



000760

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.932.562/0001-76 DUNS®: 93\*\*\*\*\*33  
Razão Social: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2025
Receita Municipal	Validade:	31/05/2025

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2025 13:57

1 de 1

CPF: 045.XXX.XXX-94 Nome: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.702.558/0001-84 DUNS®: 903049479  
 Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
 Nome Fantasia: A FAVARIN  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2025  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2025
Receita Municipal	Validade:	11/04/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



000762f

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:29:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **18.702.558/0001-84**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

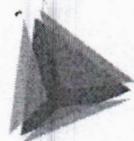
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000763

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18702558000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 18.702.558/0001-84**  
**AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.**  
**(55) 3307-0700**  
**EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com**  
**SANTA MARIA – RS**

**Município de Capanema – PR**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLYMED	UNIDADE	500	R\$0,90	R\$450,00
33	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLYMED	UNIDADE	500	R\$0,90	R\$450,00
34	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLYMED	UNIDADE	1.000	R\$0,90	R\$900,00
35	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20GAU,	POLYMED	UNIDADE	2.000	R\$0,90	R\$1.800,00

	<p>COMPRIMENTO: CERCA 30MM,          CONECTOR:          CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:          CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,          COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA          SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL,          DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>					
36	<p>CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER:          POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:          VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA          AÇO INOX, DIÂMETRO: 22GAU,          COMPRIMENTO: CERCA 25MM,          CONECTOR:          CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:          CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,          COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA          SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL,          DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	POLYMED	UNIDADE	5.000	R\$0,90	R\$4.500,00
37	<p>CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER:          POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:          VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA          AÇO INOX, DIAMETRO: 24GAU,          COMPRIMENTO: CERCA 20MM,          CONECTOR:          CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:          CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,          COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA          SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL,          DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	POLYMED	UNIDADE	5.000	R\$0,90	R\$4.500,00
38	<p>CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO:          VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE,          MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX,          DIÂMETRO: 19GAU, COMPONENTE          ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO          EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR          PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/          SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,          TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,          EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	MEDIX	UNIDADE	1.000	R\$0,23	R\$230,00
39	<p>CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO:          VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE,          MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX,          DIÂMETRO: 21GAU, COMPONENTE          ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO          EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR          PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/          SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,          TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,          EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	MEDIX	UNIDADE	1.000	R\$0,23	R\$230,00
40	<p>CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO:          VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE,          MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX,</p>	MEDIX	UNIDADE	3.000	R\$0,23	R\$690,00

	DIÂMETRO: 23GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
41	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UNIDADE	3.000	R\$0,23	R\$690,00

**TOTAL : R\$ 14.440,00 (QUATORZE MIL , QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS ) ;**

Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, montagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaração de que o preço proposto será fixo e irrevogável.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, CFE. EDITAL.**

**ENTREGA: 15 CFE. EDITAL.**

**COND. PAGAMENTO: 30 DIAS, CFE. EDITAL.**

**SANTA MARIA/RS, 31 DE MARÇO/2025.**

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

*Adriano Favarin*  
Adriano Favarin  
Sócio-Gerente

**BANCO SANTANDER    AGÊNCIA: 0953    CONTA CORRENTE: 13002026-5**

**PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS**

837000

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84  
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.  
CEP:97.095-470  
FONE: (55) 3307-0700  
EMAIL: [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com)  
SANTA MARIA - RS

000767

ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 90015/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

A Empresa AFAVRIN DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 518.702.558/0001-84, situada na AV. OSVALDO CRUZ, 1420 -SALA 02 Cep:97.095-470, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr. ADRIANO FAVARIN, RG: 2061472235 e CPF : 780.615.550-34 ; telefônico e WhatsApp : (55) 9 9903-8405 ;

DECLARA QUE:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 0388-3 CONTA CORRENTE- 555485-3  
PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

527000

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84  
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.  
CEP:97.095-470

000768

FONE: (55) 3307-0700  
EMAIL: [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com)  
SANTA MARIA - RS

- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;
- p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

055000

000769

**A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 18.702.558/0001-84**  
**AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.**  
**CEP:97.095-470**  
**FONE: (55) 3307-0700**  
**EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com**  
**SANTA MARIA - RS**

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;  
b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: afavarin.distribuidora@gmail.com

2 - Telefone: (55) 9 9903-8405

3 - Whats App: (55) 9 9903-8405

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

18702558/0001-84  
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP  
Av. Osvaldo Cruz, 1428  
CEP 97095-470  
SANTA MARIA - RS  
Adriano Favarin  
Sócio-Gerente

**ADRIANO FAVARIN**  
**CPF: 780.615.550-34**  
**RG: 2061472235**  
**SÓCIO –GERENTE**

**BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 0388-3 CONTA CORRENTE- 555485-3**  
**PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS**

827000

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84  
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.  
CEP:97.095-470  
FONE: (55) 3307-0700  
EMAIL: [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com)  
SANTA MARIA - RS

J000770

SANTA MARIA/RS,31 DE MARÇO / 2025

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 0388-3 CONTA CORRENTE- 555485-3  
PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

577000

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84  
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.  
CEP:97.095-470  
FONE: (55) 3307-0700  
EMAIL: [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com)  
SANTA MARIA - RS

000771

ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A Empresa AFAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 518.702.558/0001-84, situada na AV. OSVALDO CRUZ, 1420 -SALA 02 Cep:97.095-470, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr. ADRIANO FAVARIN, RG: 2061472235 e CPF : 780.615.550-34 ; conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

*Adriano Favarin*  
Adriano Favarin  
Sócio-Gerente

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 0388-3 CONTA CORRENTE- 555485-3  
PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

177000

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84  
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 – SALA 02.  
CEP:97.095-470  
FONE: (55) 3307-0700  
EMAIL: [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com)  
SANTA MARIA - RS

000772

ADRIANO FAVARIN  
CPF: 780.615.550-34  
RG: 2061472235  
SÓCIO –GERENTE

SANTA MARIA/RS,31 DE MARÇO / 2025

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 0388-3 CONTA CORRENTE- 555485-3  
PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria – RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34; e **INES DALLA CORTE FAVARIN**, brasileira, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**, com sua sede social em Santa Maria – RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Km 03, CEP: 97095-470, CNPJ 18.702.558/0001-84, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.450.019 em 16/08/2013 sob n. 13.206.112-0, **resolvem** de comum acordo efetuarem a presente alteração e consolidação conforme cláusulas abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

II - O capital social de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já totalmente integralizado é elevado para de R\$ 80.000,00- (oitenta mil reais), dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(hum) real cada uma, sendo o aumento de R\$ 30.000,00- ( Trinta Mil Reais ), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ADRIANO FAVARIN**, participara com 40.000-(quarenta mil ) quotas, no valor de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais), **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participara com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

III - A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

Inês

D O R E S

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- Tendo em vista as modificações ocorridas neste instrumento, desde o diploma de constituição da empresa arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, acordam os sócios na melhor forma de direito que a sociedade passará a reger-se pela seguinte nova redação o "Contrato Social", tanto quanto segue:

**PRIMEIRA**

O nome empresarial é "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP", com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria - RS.

**SEGUNDA**

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**TERCEIRA**

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários..

**QUARTA**

O capital social será de R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta ) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

ADRIANO FAVARIN, participara com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais)., INES DALLA CORTE FAVARIN, participara com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais),

Jmês

AF

**QUINTA**

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

**SEXTA**

Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

**SETIMA**

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o termino de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

**OITAVA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

**NONA**

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

**DÉCIMA**

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Inês

**DÉCIMA PRIMEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Julho de 2017

*Adriano Favarin*  
ADRIANO FAVARIN

*Ines Dalla Corte Favarin*  
INES DALLA CORTE FAVARIN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI  
AV. Prefeito Evandro Behr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS  
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÁ E REGISTRADORA  
Recrição AUTÊNTICA à firma de ADRIANO FAVARIN, Dou fe.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017  
Escrevente Autorizado Alisson Milanesi Scotti - 15.58.70.540684-3 - 020.04  
Empis R\$ 6,70 - Selo digital R\$ 1,40 - 1532.01.17000.1.016.04  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALTERAÇÕES  
Alisson Milanesi Scotti  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI  
AV. Prefeito Evandro Behr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS  
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÁ E REGISTRADORA  
Recrição por SEMELHANÇA à firma de INES DALLA CORTE FAVARIN, Dou fe.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017  
Escrevente Autorizado Alisson Milanesi Scotti - 15.58.70.540684-3 - 020.04  
Empis R\$ 6,70 - Selo digital R\$ 1,40 - 0532.01.17000.1.016.04  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALTERAÇÕES  
Alisson Milanesi Scotti  
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574

Protocolo: 17/215344-1, DE 12/07/2017

Empresa: 43 2 0745001 9  
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA -  
E.F.F.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

000777 f



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

17/215344-1

OK  
V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207450019**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1. REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JUL

Nº FCN/RE



RS2201701019735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1				ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SANTA MARIA - RS**  
Local

Nome: **ADRIANO FAVARIN**

Telefone de Contato: **(55) 3307-0700**

Assinatura: Adriano Favarin

**14 Julho 2017**  
Data

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574

Protocolo: 17/215344-1, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0745001 9 -  
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA -  
EPP

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

Data

Responsável

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

NÃO

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**21/07/2017**

Data

**Glayys Helena L. Moreira**

**12 - 3497523**

**JUCERGS**

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

AM

RS18365729-18702558000184

**ALTERAÇÃO 03 E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 18.702.558/000184

NIRE: 43.207.450.019 de 16/08/2013

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria - RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34; e

**INES DALLA CORTE FAVARIN**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede social em Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, CNPJ 18.702.558/0001-84, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.450.019 em 16/08/2013 e última alteração de nº. 02 sob nº. 4.752.480 em 17.05.2018, **RESOLVEM** de comum acordo efetuarem a presente alteração e a subsequente consolidação conforme abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria - RS.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- A partir desta data a sociedade reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

O nome empresarial é "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA", com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria - RS.

**SEGUNDA**

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



1/3

Inês

AGF.



85000  
000779

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS  
RUA DR. ASTROGILDO CÉZAR DE AZEVEDO, Nº 303 - CEP 97015-100 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA  
FONES / FAX (55) 3223-0099 e 3027-0490 - E-mail: pefa@brturbo.com.br  
NATÁLIA SORBA CAMPOS SANGOI - SUBSTITUTA LEGAL  
BEL PAULO BURDES FERREIRA SEFFRIN - TABELIÃO

CERTIFICO que o presente documento foi conferido mediante consulta realizada no endereço [www.jucisrs.rs.gov.br](http://www.jucisrs.rs.gov.br), via Internet, hoje, às 12:26 horas, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. - Dou fé

052601189000603098 Emol. R\$ 4,60 Selo R\$ 1,40  
Santa Maria-RS 29/10/2018

Resina: Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

### TERCEIRA

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal e o Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários.

### QUARTA

O capital social é de R\$. 80.000,00 - (oitenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 - (um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

**ADRIANO FAVARIN**, participara com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais), e **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participara com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

### QUINTA

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

### SEXTA

Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

### SETIMA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o termino de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

2/3

Inês

AF



000780

Colégio 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS  
 RUA DR. ASTROGILDO CEZAR DE ABEVEDO, Nº 303 - CEP 97015-150 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA  
 FONES / FAX (51) 3223-0099 e 3027-6430 - E-mail: pafa@turbo.com.br  
 NATÁLIA BORBA CAMPOS SANDOZ - SUBSTITUTA LEGAL  
 BEZ PAULO EIRIDES FERREIRA BEERIN - TABELIÃO

CERTIFICO que o presente documento foi conferido mediante consulta realizada no endereço www.jucisrs.rs.gov.br, via internet, hoje, às 12:26 horas, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. - Dou fé. -

052601180000603099 Emol.: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40  
 Santa Maria - RS 29/10/2018

Rosilmar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

**OITAVA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

**NONA**

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

**DÉCIMA**

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

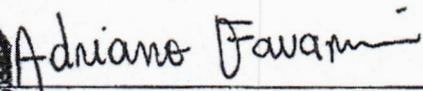
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

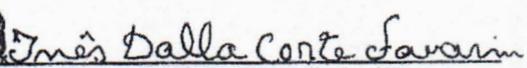
**DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Setembro de 2018.

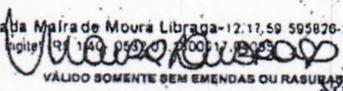
  
**ADRIANO FAVARIN**

  
**INES DALLA CORTE FAVARIN**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI**  
 Av. Prefeito Evandro Beltr, 7424 - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - Fone: (51) 3226-1562  
 LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃO E REGISTRADORA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de INÉS DALLA CORTE FAVARIN. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Escrevente Autorizada Maira de Moura Libraga - 12.17.59.595826-33005, 21  
 Emol: R\$ 6,80 - Selo: R\$ 1,40

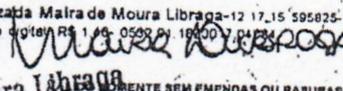
  
 Maira de Moura Libraga  
 Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI**  
 Av. Prefeito Evandro Beltr, 7424 - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - Fone: (51) 3226-1562  
 LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃO E REGISTRADORA

Reconheço AUTÊNTICA a firma de ADRIANO FAVARIN. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Escrevente Autorizada Maira de Moura Libraga - 12.17.59.595826-33005, 21  
 Emol: R\$ 6,80 - Selo: R\$ 1,40

  
 Maira de Moura Libraga  
 Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000781

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.702.558/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FAVARIN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 97.095-470	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3307-0700/ (55) 3226-2414
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 08:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

000782

Nome: **A FAVARIN DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **18.702.558/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):  
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33257332**  
Autenticação: **43585812**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 18.702.558/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:46 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **A36A.0C3F.6402.F76C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.702.558/0001-84  
**Razão Social:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**Endereço:** AV OSVALDO CRUZ 1420 SL 02 / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97095-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2025 a 03/04/2025

**Certificação Número:** 2025030509132091068040

Informação obtida em 14/03/2025 07:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**03290/2025**

Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 18.702.558/0001-84

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município das Finanças.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 14 de Janeiro de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71e527c3>



Código de Validação:  
**3A71E527C3**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.702.558/0001-84

Certidão n°: 78982551/2024

Expedição: 14/11/2024, às 11:26:07

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.702.558/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA****INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL**

**ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, divorciado, nascido no dia 24/02/1975, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz nº1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF nº 780.615.550-34,

**INES DALLA CORTE FAVARIN**, brasileira, natural de Santa Maria – RS, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascida no dia 03/03/1950, do lar, residente e domiciliada a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 5045668117 expedida pela SSP/RS, data de expedição 24/11/1987 e CPF nº 911.661.440-20.

Tem entre si e na melhor forma de direito, justa e contratada a constituição de uma sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- I. **-DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob nome empresarial de **"A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA"** O endereço social será na **Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03 - Santa Maria – RS, CEP 97095-470.** O foro jurídico da sociedade será o mesmo de sua sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- II. **-INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** O início das atividades ocorrerá em **"15 de Agosto de 2013"** e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- III. **-FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seus sócios, mediante alteração contratual.
- IV. **-OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais são: **"Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários "**.
- V. **-CAPITAL SOCIAL, FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:** O Capital Social de **RS 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),**

dividido em 50.000-(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, tendo entre os sócios a seguinte distribuição:

-a) **Adriano Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais); e

-b) **Ines Dalla Corte Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

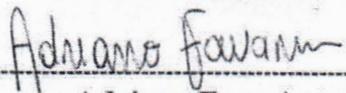
- VI. **-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será gerida e administrada única e exclusivamente pelo sócio Adriano Favarin, assinando seu nome individualmente pela mesma, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.
- VII. **-PRÓ-LABORE:**– Aos sócios, quando no desempenho de suas funções na sociedade, lhes será assegurada uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será entre estes estipulado, porém e sempre, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.
- VIII. **-RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO:** A retirada, interdição ou morte de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na dissolução da sociedade. \*O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua intenção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, o mesmo não poderá ceder, transferir ou transacionar as suas quotas de Capital a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio. \*Em caso de interdição ou morte de um dos sócios, este poderá ser substituído por herdeiros ou sucessores de direito, todos representados por um único, desde que haja interesse do ingresso na sociedade e/ou, venha assim esta julgar oportuno. Os deveres, haveres ou direitos do sócio retirante ou herdeiros ou sucessores de direito, serão apurados em balanço geral especial, levantado até a data de qualquer dos eventos, sendo o produto deste, rateado, distribuído ou suportado pelo sócio remanescente e o retirante ou sucessores legais, na proporção das quotas de Capital de cada um.
- IX. **-BALANÇO, DATA e DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral e, o produto deste, será rateado, distribuído ou suportado por seus sócios na proporcionalidade das quotas de Capital de cada um, podendo, ainda, os lucros serem destinados a fundo para aumento de Capital e, se prejuízos, contabilizados para futura amortização, respeitando os prazos previstos na legislação do Imposto de Renda. **–parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Dispensada a formalidade de publicação da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.
- X. **-DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em dissolução ou liquidação através de Distrato Social, nos casos previstos em Lei, em qualquer época por consentimento dos quotistas. O patrimônio líquido, após satisfeitos ativo e passivo sociais, será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias.

AF Inês

- XI. **-DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos no presente instrumento contratual, serão regulados de conformidade com as leis que regem a matéria. As deliberações sociais, tais como, alteração do presente contrato, extinção da empresa serão deliberadas por unanimidade dos sócios.
- XII. **-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CRIMINAL:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados se acharem, assinam o presente Instrumento do Contrato Social os seus intervenientes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Maria - RS, 12 de Julho de 2013.

  
Adriano Favarin

  
Ines Dalla Corte Favarin

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16, 08/2013 SOB Nº: 43207450019	
Protocolo: 13/206112-0, DE 18/07/2013	
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428, KM 03, SANTA MARIA, RS, CEP: 97.095-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA MARIA RS - RS, 12 de Julho de 2013.

*Adriano Favarin*

Sócio: ADRIANO FAVARIN

*Inês Dalla Corte Favarin*

Sócio: INES DALLA CORTE FAVARIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / / (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	Etiqueta de registro
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 3836387 Protocolo: 13/208869-0, DE 18/07/2013 Empresa: 43 2 0745001 9 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI  
 RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS  
 LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fé.  
**SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014**  
 Escrevente Autorizado MATEUS RUOSO TEIXEIRA - 388186-04223-15  
 Empl. R\$ 3.40 - Emissão digital - R\$ 0,30 - 0582 01 140-003 03629

000791 *f*

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/07/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/07/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



000792

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:29:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000793 *P*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19316524000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

287000

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14  
 FONE: (54) 9.9908-7889 (54) 9.9707-7697  
 RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 CEP: 99.740-000

000794 P

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900152025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
81	FLUXÔMETRO <b>MARCA:</b> HAOXI <b>MODELO/VERSÃO:</b> DOMAX	UNIDADE	10,00	64,97	649,70
91	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 120 X 10 CM <b>MARCA:</b> ORTOFEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> RESGATE SP	UNIDADE	50,00	22,25	1.112,50
92	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 85 X 10 CM <b>MARCA:</b> ORTOFEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> RESGATE SP	UNIDADE	50,00	12,92	646,00
93	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM <b>MARCA:</b> ORTOFEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> RESGATE SP	UNIDADE	50,00	6,35	317,50
94	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM <b>MARCA:</b> ORTOFEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> RESGATE SP	UNIDADE	50,00	8,96	448,00
95	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM <b>MARCA:</b> ORTOFEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> RESGATE SP	UNIDADE	50,00	10,71	535,50
131	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. <b>MARCA:</b> SAMARITHAN <b>MODELO/VERSÃO:</b> ADULTO	UNIDADE	15,00	2.417,99	36.269,85
181	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES, TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>MARCA:</b> DELLAMED <b>MODELO/VERSÃO:</b> INFRA	UNIDADE	20,00	200,00	4.000,00
183	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL <b>MARCA:</b> WELDON <b>MODELO/VERSÃO:</b> RICHARDS	UNIDADE	50,00	29,90	1.495,00
184	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: RESGATE, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10,00	28,29	282,90

387000

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14  
 FONE: (54) 9.9908-7889 (54) 9.9707-7697  
 RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 CEP: 99.740-000

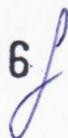
000795

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900152025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA: BAK INDUSTRIA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 6B INVENT</b>				
185	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. <b>MARCA: WELDON</b> <b>MODELO/VERSÃO: RICHARDS</b>	UNIDADE	50,00	18,62	931,00
186	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. <b>MARCA: WELDON</b> <b>MODELO/VERSÃO: RICHARDS</b>	UNIDADE	50,00	18,77	938,50
195	VÁLVULA REGULADORA PARA GASES MEDICINAIS MODELO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: P/ CILINDRO, TIPO DE GÁS: P/ OXIGÊNIO, COMPONENTE: C/ 1 MANÔMETRO, MATERIAL: LATÃO CROMADO E POLÍMERO. REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA: NINGBO</b> <b>MODELO/VERSÃO: REGULADOR</b>	UNIDADE	20,00	254,96	5.099,20
				Valor total da proposta:	52.725,65

O valor total dessa proposta é de R\$52.725,65 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 19.316.524/0001-14  
FONE: (54) 9.9908-7889 (54) 9.9707-7697  
RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 150  
BARÃO DE COTEGIPE - RS  
CEP: 99.740-000

000796 

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900152025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 132-5  
Agência: 724-2

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do Signatário: CASSIANO TIAGO CHIES  
Função: SÓCIO DIRETOR  
Estado Civil: SOLTEIRO - Nacionalidade: BRASILEIRO  
Identidade: 6090008548 - CPF: 007.466.120-52  
Residência: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N° 100, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99740-000  
Telefones (54) 9 9908-7889 - whatsapp  
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br

### DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA

Nome do Signatário: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
Função: SÓCIO DIRETOR  
Telefones (54) 9 9707 7697 - whatsapp  
E-mail: pedidos@deltashoprs.com.br

### Observações:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL  
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL  
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL  
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL  
TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL

CONCORDAMOS COM TODAS AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL  
A VALIDADE DESTES REGISTROS DE PREÇO É CONFORME INFORMADO EM EDITAL

Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceita participar da presente licitação nas condições estabelecidas, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, 1° da Lei Federal n.° 14.133/2021).

TODOS OS ITENS QUE SOLICITAÇÃO GARANTIA A MINÍMA INFORMADA E 12 MESES APARTIR DA NOTA FISCAL.

Barão de Cotegipe, 1 de Abril de 2025

### Representante Legal

CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
Dados: 2025.04.01 16:45:04 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES

RG:6090008548

CPF:007.466.120-52



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**  
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA**

**Objeto:** Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

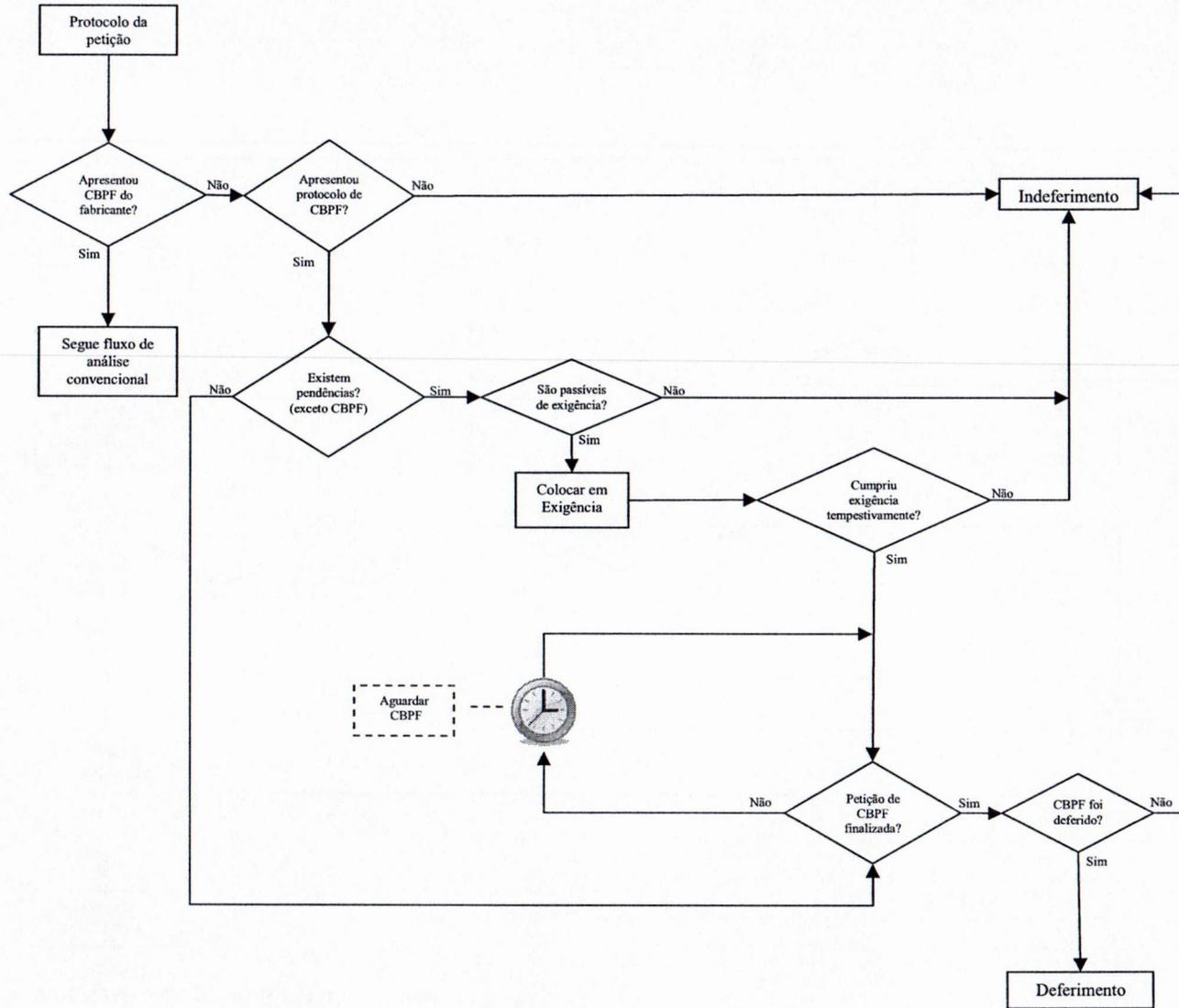
- 1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;
- 1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.
- 1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

- 1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.
- 1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.
- 1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.
- 1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.
- 1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.
- 1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:
- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
  - b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.
2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:
- 2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.
  - 2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.
3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

**Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)**

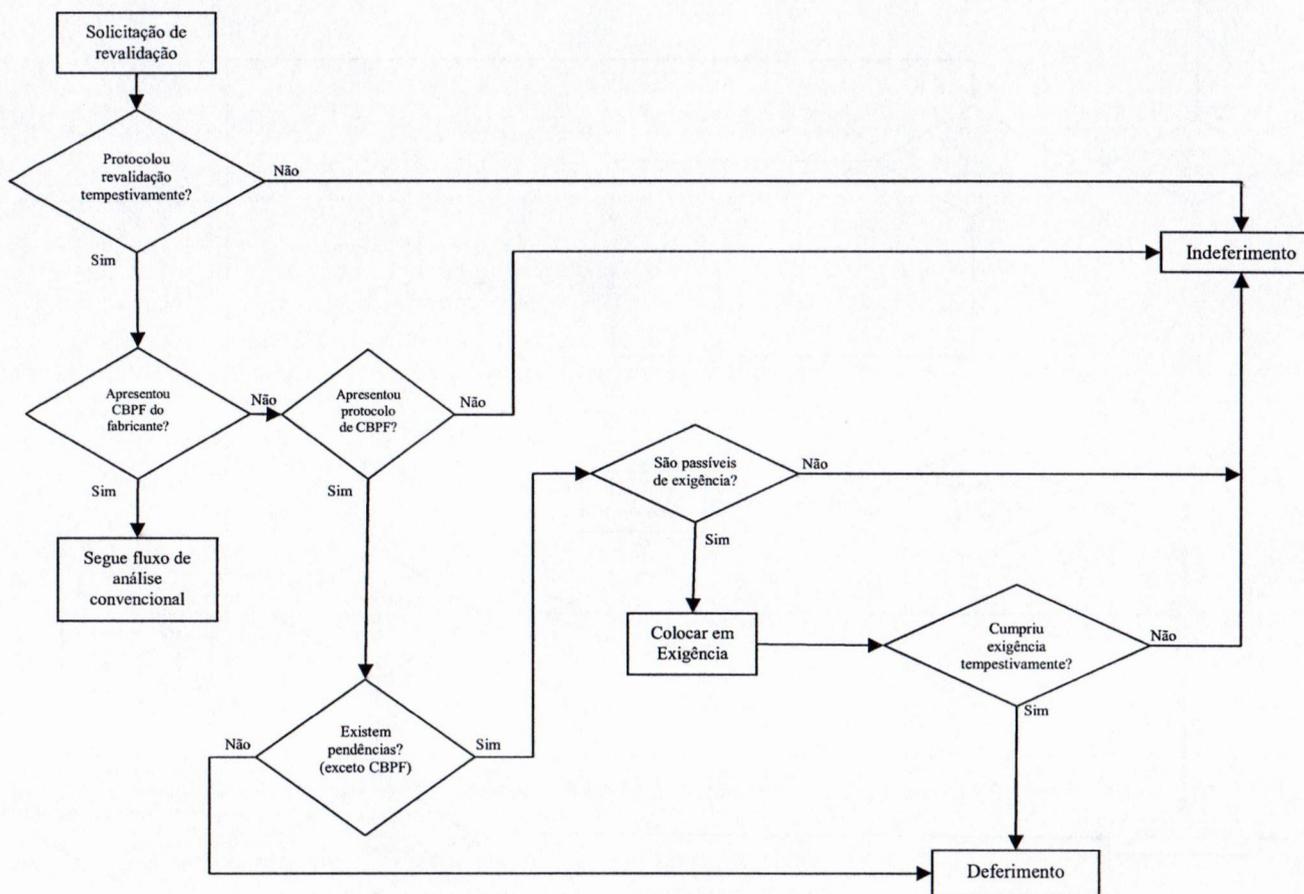
1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:



000200

000799

2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:



000000

000800

S08000

000801

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	16.686.026/0001-75
Autorização	8.12.785-9
Produto	Regulador de Pressão com Fluxômetro para Oxigênio Medicinal - Gaslive

Modelo Produto Médico	
YR-86-4-10	
YR-86-4-15	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GuiaRápido_Reguladordepressao.pdf	0679554220 - 23/02/2022 16:44:12

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	81278590032
Processo	25351020986202207
Fabricante Legal	NINGBO YINZHOU XIANFENG ELECTRONICS INSTRUMENT FACTORY
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

102000

000802

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME
CNPJ	19.973.704/0001-79
Autorização	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP

Modelo Produto Médico
MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351670092201411
Fabricante Legal	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000803

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207512014	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável
	_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

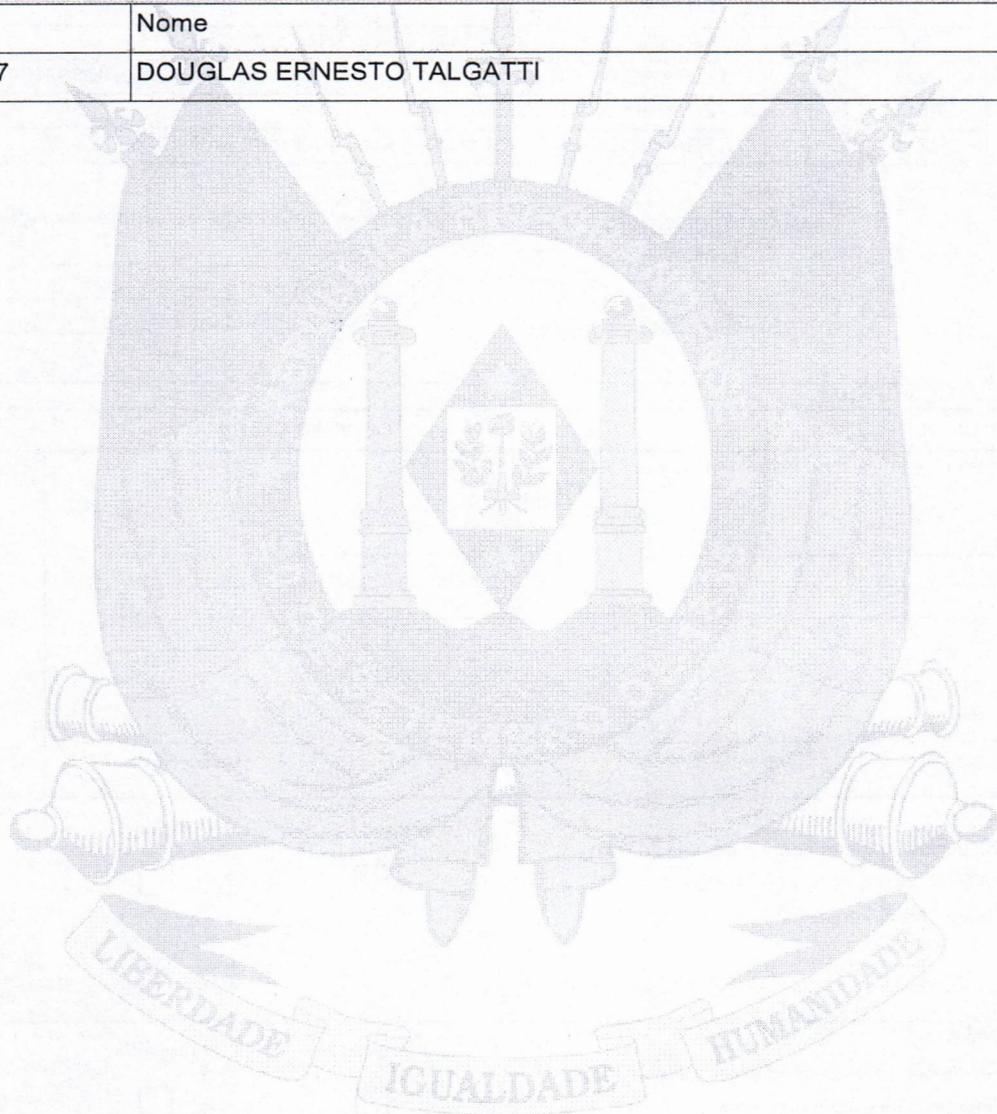
Registro Digital

000804

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE



EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS - 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
Sócio - administrador



008000



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

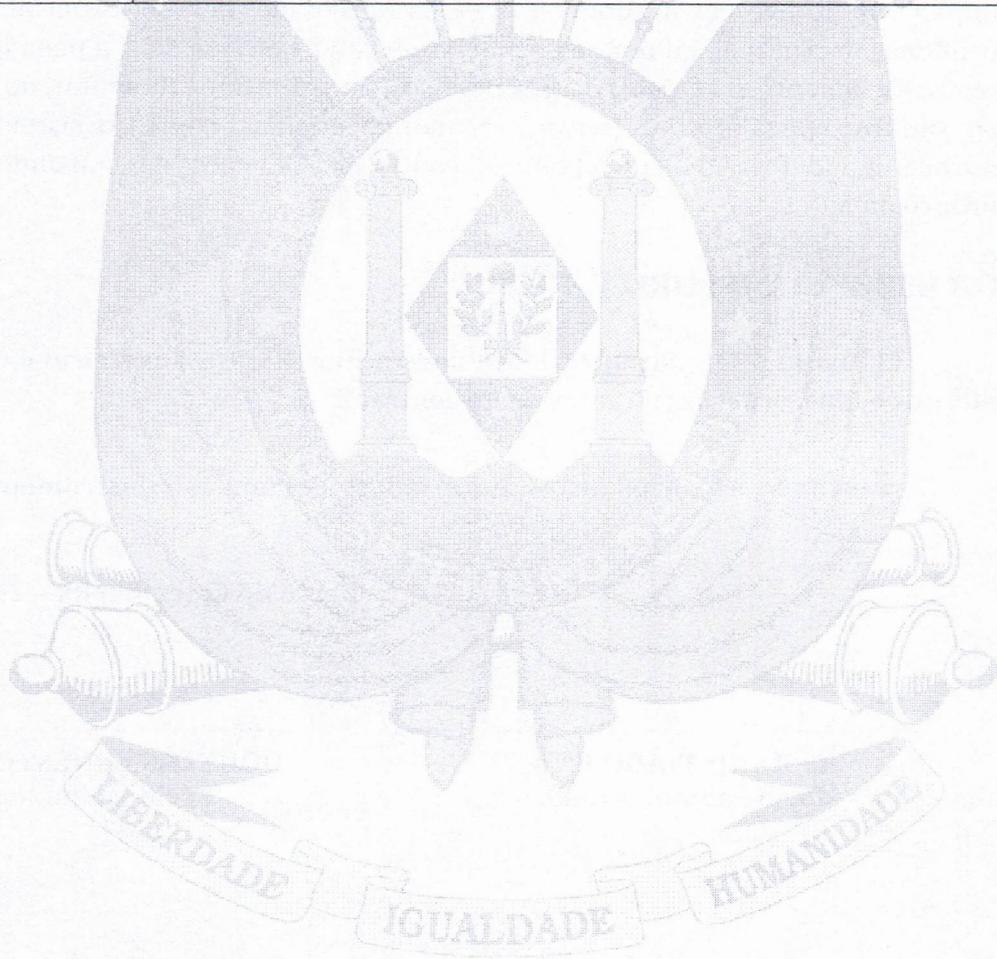
Registro Digital

J 000810

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.



800

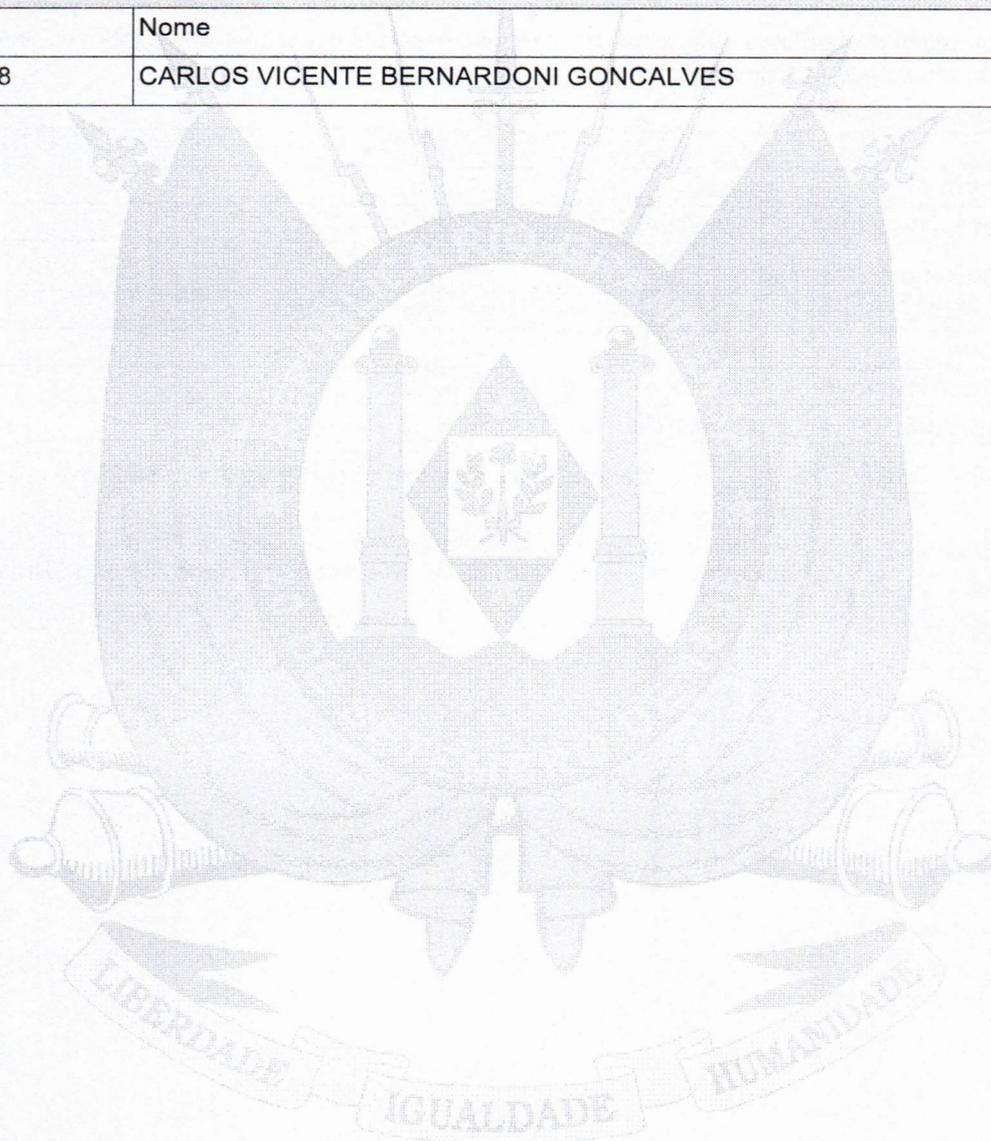
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

J000812

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni